

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2015

[Texto Integral](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2015, com período para envio de contribuição de 28/05/2015 a 26/06/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios e informações adicionais para a discussão conceitual do “Generation Scaling Factor” (GSF).

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015, item Audiência 032/2015 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap032\_2015@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2015.

Processo: 48500.006210/2014-19. A data limite para envio de contribuições foi prorrogada para o dia 6/7/2015. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso publicado no Diário Oficial da União de 28/5/2015, Seção 3, pág. 112.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE ABERTURA DA 3ª FASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2015

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a 3ª fase da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2015, com período para envio de contribuição de 2/9/2015 a 14/9/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento: (i) da proposta de Resolução Normativa que revisa a Resolução Normativa nº 337, de 11 de novembro de 2008, e a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, aprovada pela Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004; e (ii) dos aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR para extensão do prazo das outorgas vigentes e aos Contratos de Concessão.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015, item Audiência 032/2015, 3ª Fase - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “[ap032\\_2015\\_fase3@aneel.gov.br](mailto:ap032_2015_fase3@aneel.gov.br)”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE ABERTURA DA 4ª FASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2015

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a 4ª fase da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2015, com período para envio de contribuição de 23/9/2015 a 7/10/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Resolução Normativa, que disciplina os critérios de anuência e repactuação do risco hidrológico de usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, nos termos da Medida Provisória nº 688, de 2015.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015, item Audiência 032/2015, 4ª Fase - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap032\_2015\_fase4@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO 4ª FASE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2015.

Processo: 48500.006210/2014-19. Foi PRORROGADO até 13/10/2015 o prazo para envio de contribuições por escrito. Permanecem inalteradas as demais informações.

MARCOS BRAGATTO S  
Superintendente